RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 038/2020
Dispensa de licitação nº 011/2020

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 038/2020 de Dispensa de Licitação nº 011/2020 que tem por **OBJETO:** Contratação da prestação de Serviços Médicos no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Com fundamento no Art. 4º da Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro 2020, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93**.** CONTRATADA: LIRIO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob n° 33.640.120/0001-02, estabelecida à AV. LUIS VIANA FILHO 7532 SL 1209 / ALPHAVILLE I / SALVADOR / BA CEP 41.701-005. Valor de R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais) mensais. Com vigência até 31/10/2020, podendo ser alterada em decorrência da situação epidemiológica do Coronavírus no Brasil.

Jacaraci, 30 de Julho de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal